

PORTARIA N° 034/2021-GP.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SOSSEGO**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica, Constituições Federal, Estadual e demais normativos legais de regência:

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem a obrigação de agir com dever e cuidado perante o administrado, não lhe sendo lícito infligir a ele nenhuma obrigação ou dever que não esteja previsto em lei e que não tenha a finalidade ou motivação de atender ao interesse público, corolário da ponderação dos princípios constitucionais da supremacia do interesse público, da legalidade, da finalidade, da moralidade, da boa-fé objetiva e da razoabilidade;

CONSIDERANDO que os serviços públicos à disposição da coletividade não podem sofrer solução de continuidade;

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGAR, o empregado público, **FRANCISCO PEREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Porteiro, mat. 0061, para gerenciar os serviços dos Correios em funcionamento nesta municipalidade, enquanto perdurar o afastamento de Maria das Vitórias Faustino dos Santos, servindo-lhe de título o presente ato.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao dia **01/09/2021**.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se,
Publique-se,
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita de Sossego/PB, em 23 de setembro de 2021.


Lusineide Oliveira Lima Almeida
Prefeita